

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 23 de Abril de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 125/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 23 de Abril de 2026.


Raquel Menezes Girão
Secretária *ad hoc*

REQUER da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morada Nova, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de discutir a viabilidade de instalação de tomadas d'água no "Eixão das Águas", em Morada Nova, na forma que indica.

Visando o atendimento das necessidades hídricas de dessedentação animal e do agronegócio da carcinicultura no Perímetro Irrigado Morada Nova/Limoeiro do Norte, junto a Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH) e Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH), dentre outros órgãos governamentais, não governamentais e sociedade civil, se faz necessário o atendimento ao presente requerimento.

Diante disso, o Vereador requerente infra assinado, com apoio dos demais Vereadores desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 23.04.2026.


JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA
(Edmundo Araújo)
- Vereador/Requerente -

